

Própria	Técnico em Administração	05	Noturno
	Técnico em Transações Imobiliárias	05	Noturno

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;
- 3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior média apresentada no histórico;
- 3.3 Não serão aceitas transferências internas para estudantes que não tenham ingressado no período letivo 2015.3;
- 3.4 Em caso de empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade;
- 3.5 A análise da documentação será feita por servidores designados pela Diretoria de Educação a Distância.

4. DO RESULTADO

- 4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS www.ifs.edu.br/ead em 06 de julho de 2016 após as 17h.
- 4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A CRE deverá registrar no sistema acadêmico a transferência de curso para a matrícula do aluno contemplado baseado no resultado deste edital;
- 5.2.

Anexo I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA DE POLOS EAD EDITAL N. 02/2016/DEAD/PROEN/IFS		
NOME:		
CURSO:	MATRÍCULA:	
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:	UF: